



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 14 de maio de 2010.

Parecer 45/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Resolução 03/10 – Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Educação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aladim José Martins, que institui a Frente Parlamentar em Defesa da educação nas escolas do Município de Birigüi. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 732/2010, em 12 de abril de 2010. Despacho para parecer em 14 de abril de 2010.

A matéria é de mérito, pois trata de atividade a ser desenvolvida no âmbito da Câmara Municipal. Competência do Plenário para apreciar a propositura.

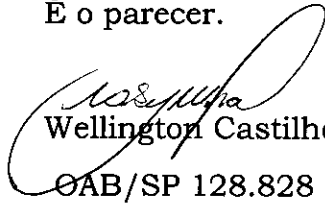


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade do Projeto e o submetemos a alta consideração da Presidência da Casa, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828